



Câmara Municipal de Castelo  
Espírito Santo



**PROJETO DE LEI Nº 42/2025**

Institui o Dia 23 de maio, Dia Municipal do Seresteiro no Município de Castelo, Estado do Espírito Santo.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** Esta Lei institui no Município de Castelo, no dia 23 de maio de cada ano, o Dia Municipal do Seresteiro.

**Art. 2º** Em razão da data estabelecida no artigo 1º a Câmara Municipal de Castelo, individualmente ou em parceria com pessoas, instituições e entidades públicas e privadas, poderá realizar sessão solene, solenidade e outras ações ou programas relacionados à referida data, preferencialmente no dia ou na semana da data estabelecida no *caput*, ficando ainda autorizada a promover campanhas e divulgação do tema e conferir condecoração especial.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de julho de 2025.

**MATEUS FIM PAGIO**  
Vereador



*Câmara Municipal de Castelo*  
Espírito Santo

**JUSTIFICATIVA**

Nobres Vereadores:

O dia do Seresteiro é comemorado em âmbito nacional no dia 23 de maio. Essa data foi escolhida como forma de valorizar e reconhecer a importância dessa tradição que percorre anos e gerações.

A criação do Dia Municipal do Seresteiro tem como objetivo destacar a importância desses profissionais que cultuam a tradição e na sua grande maioria tem a seresta como fonte de custeio de vida.

A seresta é uma tradição musical que remonta ao século XIX, tendo suas raízes na cultura popular brasileira. O seresteiro, por sua vez, é o músico responsável por executar essa forma de música, geralmente acompanhado de um violão e cantando canções românticas.

Os seresteiros são conhecidos por sua habilidade em tocar o violão de forma virtuosa, criando arranjos complexos e melodias envolventes. Além disso, eles também são responsáveis por interpretar as canções com emoção e sentimento, transmitindo a mensagem das letras de forma intensa.

Portanto, assim se justifica a criação do Dia Municipal do Seresteiro no Município de Castelo, Estado do Espírito Santo.

Mediante os argumentos apresentados, esperamos a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 17 de julho de 2025.

**MATEUS FIM PAGIO**  
Vereador